



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ
GABINETE DO DEPUTADO FABRÍCIO FURLAN

PROJETO DE LEI Nº /2026 - ALAP

AUTOR: FABRÍCIO FURLAN – REDE

Institui o Centro Cultural Binacional no Município de Oiapoque e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Centro Cultural Binacional, no Município de Oiapoque, Estado do Amapá, destinado à promoção da integração cultural, artística, linguística e social entre Brasil e Guiana Francesa.

Art. 2º - O Centro Cultural Binacional terá como objetivos:

I – Preservar e difundir as manifestações culturais dos povos da fronteira, incluindo povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos e demais comunidades tradicionais;

II – Promover o intercâmbio artístico, educacional e linguístico entre brasileiros e franco-guianenses;

III – Realizar oficinas, exposições, festivais, cursos de idiomas e atividades de formação cultural;

IV – Fomentar o turismo cultural e a economia criativa na região de fronteira;

V – Atuar como espaço de diálogo permanente entre instituições brasileiras e franco-guianenses.

Art. 3º - A gestão do Centro Cultural Binacional será realizada por órgão ou entidade vinculada à Secretaria de Estado da Cultura, podendo contar com parcerias de instituições públicas e privadas, nacionais e estrangeiras.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - O Poder Executivo Estadual fica autorizado a firmar convênios e acordos de cooperação técnica e financeira com a União, com o Município de Oiapoque, com o Governo da Guiana Francesa e com organismos internacionais para implantação, manutenção e gestão do Centro Cultural Binacional.

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 dias a partir da sua publicação.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ
GABINETE DO DEPUTADO FABRÍCIO FURLAN**

JUSTIFICATIVA

O município de Oiapoque ocupa posição única no Brasil. Somos a única fronteira terrestre do país com um território da União Europeia, através da Guiana Francesa. Mais que uma linha no mapa, o Rio Oiapoque é um corredor vivo de famílias, línguas, tradições e sonhos compartilhados há séculos.

Vivemos uma realidade binacional todos os dias. Brasileiros estudam em Saint-Georges, franco-guianenses compram em Oiapoque. Nossos povos indígenas Galibi Marworno, Karipuna, Palikur e Galibi Kali'na circulam livremente pelos dois lados, mantendo viva uma cultura que ignora as fronteiras políticas. Temos comunidades quilombolas, ribeirinhas e migrantes que constroem uma identidade de fronteira sem igual no Brasil.

Apesar dessa riqueza, o Estado brasileiro nunca criou um equipamento público permanente para organizar, valorizar e projetar essa integração. Oiapoque é visto como fim de linha, quando deveria ser tratado como porta de entrada. O resultado é que nossa cultura de fronteira sobrevive na informalidade, sem política pública, sem fomento e sem visibilidade.

O Centro Cultural Binacional vem corrigir essa dívida histórica. Ele será um espaço físico e simbólico para quatro missões essenciais:

1. Preservação e Protagonismo dos Povos da Fronteira

Será a casa das línguas e dos saberes tradicionais. Oficinas de kheuol, francês, português, nheengatu e línguas indígenas. Arquivo digital das histórias dos mais velhos. Exposições permanentes sobre os povos originários e quilombolas que formam a base cultural do extremo norte.

2. Formação e Oportunidade para a Juventude

Oiapoque tem uma das populações mais jovens do Amapá, mas com poucas opções de formação. O Centro ofertará cursos de idiomas, audiovisual, música, dança, gastronomia e economia criativa. Um jovem fluente em francês e qualificado em cultura tem empregabilidade imediata nos dois lados da fronteira.

3. Desenvolvimento Econômico através do Turismo e da Cultura

Toda fronteira integrada no mundo vira rota turística. Com a ponte binacional, Oiapoque pode receber visitantes europeus interessados na Amazônia brasileira. O Centro será o ponto de partida: com calendário de festivais, feiras gastronômicas binacionais, roteiros culturais e loja de artesanato certificado. Cultura gera renda, e o Amapá precisa desse novo vetor.

4. Diplomacia e Segurança pela Integração

Onde há diálogo cultural, há menos conflito. Experiências como a Tripla Fronteira e a fronteira México-EUA mostram que equipamentos culturais reduzem a desconfiança e criam canais diretos entre sociedades civis. O Centro será espaço de diálogo permanente entre prefeituras, escolas, artistas e instituições dos dois países, complementando a diplomacia oficial.

Por que agora?

Porque a ponte binacional já existe. Porque o fluxo de pessoas só aumenta. Porque o Brasil discute no Congresso a criação da Zona Franca de Oiapoque e de novos marcos para fronteiras. Não adianta infraestrutura física sem infraestrutura cultural. Uma ponte de concreto sem ponte de cultura vira apenas rota de passagem. Queremos que vire rota de permanência, de troca e de desenvolvimento.



**PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ
GABINETE DO DEPUTADO FABRICIO FURLAN**

A aprovação deste projeto coloca o Amapá na vanguarda das políticas de fronteira no Brasil. Reconhece que nossa localização não é periferia, é vantagem estratégica. E afirma que o povo de Oiapoque não quer ser só vigiado: quer ser ouvido, valorizado e integrado.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos nobres pares. Este Centro não é gasto, é investimento. Não é custo, é futuro. E o futuro do Amapá começa onde o Brasil encontra o mundo: em Oiapoque.

Macapá, 15 de abril de 2026.

**FABRICIO FURLAN
DEPUTADO ESTADUAL
REDE/AP**